



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

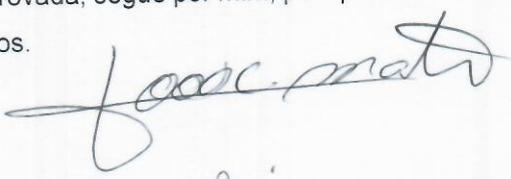
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

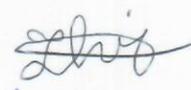
Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 029-2022

Reunião Extraordinária do dia 08 de agosto de 2022.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2022, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 26/2022, aprovado por unanimidade em segunda votação, Projeto de Lei 029/2022, aprovado em segunda votação por seis votos favoráveis sendo que os Vereadores Sebastiao dos Santos e Douglas Cleyton Pereira se obtiveram dos votos por se tratar de matéria de interesse dos funcionários Públicos Municipais os quais fazem parte por serem funcionários efetivos da Prefeitura Municipal. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais, e após o Presidente fez o encerramento da sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, João Renato Leandro de Vicente, Elinton André dos Santos e Osvaldo Scremin. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião extraordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.






João Renato S. de Vicente
Sebastião dos Santos